



# Câmara Municipal de Brejetuba

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 794/2018

DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei da Câmara Municipal, em 16 de Outubro de 2018, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.

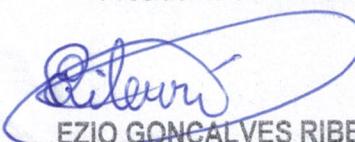
**Art. 1º** - Fica denominado de “**RUA ODIRO JOSÉ DE SOUSA**”, a rua projetada 01, no Bairro Bellarmino Ulyana, situada entre a Apae e o campo society .

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Plenário “Mary Carmem Couto Dias”  
Brejetuba/ES, 16 de Outubro de 2018.*

  
**ABENAIR FERNANDES AMADEU**  
*Presidente da Câmara*

  
**EZIO GONÇALVES RIBEIRO**  
*1º Secretário*

